



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 09 de Agosto de 2022 Edição nº 321 Página 2

Sumário

| | |
|---|-----------|
| Errata e republicação - Decreto Nº 042/2022..... | Página 02 |
| Portaria Nº 221/2022..... | Página 02 |
| Portaria Nº 222/2022..... | Página 03 |
| Extrato de contrato de fornecimento de bens..... | Página 03 |
| Aviso de cancelamento de publicação de extrato de contrato de fornecimento de bens..... | Página 03 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA E REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 042, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

No Decreto nº 042, de 01 de agosto de 2022, publicado na edição nº 320, de 08 de agosto de 2022, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná,

Onde se lê:
"DECRETO Nº 042, DE 21 DE AGOSTO DE 2022"

Leia-se:
"DECRETO Nº 042, DE 01 DE AGOSTO DE 2022"

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

DECRETO Nº 042, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 892, de 09 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - Departamento De Obras E Urbanismo
18.541.0018.1237 - Construção de Área Transbordo
608 - 4.4.90.51.00.00 - obras e instalações
R\$: 60.000,00
Fonte: 000

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, o recurso proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
002 - Departamento De Obras E Urbanismo
18.541.0018.1237 - Construção de Área Transbordo
607 - 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R\$: 60.000,00
Fonte: 000

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 221, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Concede gratificação a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que determina o Art. 10 da Lei Municipal nº 716, de 15 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico do servidor **ARLINDO ROBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Servente de Pedreiro, matrícula nº 11221. A Gratificação ora concedida, está contida no Art. 10 da Lei Municipal nº 716, de 15 de dezembro de 2015, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, sendo que o servidor ficará responsável pela execução dos serviços de manutenção de todos os espaços públicos, bem como dos trabalhos preventivos.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 055, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 321

Página 3

PORTARIA Nº 222, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Concede licença especial à servidora Priscila Tavares Machado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 137 da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença especial à servidora adiante nominada:

Período 08/08/2022 a 06/10/2022

| Matrícula | Nome | Cargo | Período aquisitivo |
|-----------|--------------------------|-------------------|-------------------------------|
| 19411 | Priscila Tavares Machado | Educador Infantil | 01/03/2016 a 28/02/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS

Contrato nº 080/2022 oriundo do processo licitatório nº 062/2022, Pregão nº 038/2022 – Modalidade Eletrônico. **PARTES:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (08.671.846/0001-65). **OBJETO:** Fornecimento de uma escavadeira hidráulica. **RECURSOS:** Tesouro do Estado e contrapartida municipal. **VALOR:** R\$589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais). **VIGÊNCIA:** 365 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022.

Aviso de cancelamento de publicação do extrato de contrato de fornecimento de bens

O Departamento de Licitações, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do Extrato de Contrato nº 080/2022 oriundo do processo licitatório nº 062/2022, Pregão nº 038/2022 – Modalidade Eletrônico, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, em 20 de julho de 2022, edição 307, pág. 4; Jornal do Oeste, em 21 de julho de 2022, edição 10.787, pág. 10; e Diário Oficial do Paraná, em 21 de julho de 2022, edição 11216, pág. 34. Motivos elencados nos autos do processo, devendo ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Lucian Aluísio Dierings

Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza

Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.